



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 11:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 38 de 04/01/2019, sob a presidência da Senhora Aleide Oliveira Buzinaro, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deuse a abertura do Processo licitatório nº 005/2019, referente ao Convite nº 01/2019, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação, instalação e montagem de estrutura de rodeio (arquibancadas, camarotes, bretes, curral, iluminação etc.) para realização do evento denominado “Festa do Peão de Flora Rica”, que será realizada entre os dias 28 a 30 de março de 2019. Dando início a presente reunião a comissão verifica que foram remetidos 03 (três) convites para as empresas: **S de Paula Santos – Rodeios e Vaquejadas - ME, Paulo Magawa 05342355818 - ME e Próspero & Próspero Eventos Ltda.- ME.** Entretanto, apenas 02 (dois) licitantes protocolaram envelopes, sendo que a empresa **Próspero & Próspero Eventos Ltda.- ME**, por meio de resposta ao Convite não se interessou em participar. Diante do manifesto desinteresse de uma das empresas convidadas e pela necessidade dos serviços, a Comissão decide pela continuidade do processo, por entender que a repetição poderá trazer prejuízos ao Município, dando atendimento ao que determina a Lei Federal n. 8666/93 em seu artigo 22, parágrafos 3º e 7º. Em seguida a Comissão deu inicio a abertura dos envelopes nº 01 das empresas **S de Paula Santos – Rodeios e Vaquejadas - ME**, CNPJ nº 30.436.503/0001-75, estabelecida na Rua Kiefer, nº 1.170, Centro, na cidade de Osvaldo Cruz/SP – CEP: 17.700-000, representada pelo Sr. Julio Cesar Pereira de Oliveira, RG nº 8.235.083 SSP/SP, CPF nº 726.635.378-53 e a empresa **Paulo Magawa 05342355818 - ME**, CNPJ nº 19.505.214/0001-48, estabelecida na Rua Antonio Facco, nº 427, Centro, na cidade de Inúbia Paulista/SP – CEP: 17.760-000 neste ato representado pelo Sr. Edgar Soares Pereira, RG nº 29.031.118-4 SSP/SP, CPF nº 276.573.818-17, após análise do conteúdo, a Comissão decide pela habilitação das licitantes por terem cumprido com todas as exigências do edital. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das propostas. A empresa **S de Paula Santos – Rodeios e Vaquejadas - ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e a empresa **Paulo Magawa 05342355818 - ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais). A Comissão decide declarar vencedora a empresa **Paulo Magawa 05342355818 - ME**. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Comissão de Licitação:

Aleide Oliveira Buzinaro
Presidente

Paulo Pereira da Silva
Membro

Representantes das empresas:

S de Paula Santos – Rodeios e Vaquejadas - ME
Sr. Julio Cesar Pereira de Oliveira

Paulo Magawa 05342355818 - ME
Sr. Edgar Soares Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 19 de fevereiro de 2019, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 001/2019 – Processo nº 005/2019, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 19 de fevereiro de 2019.

Aleide Oliveira Buzinaro
Presidente da C.M.L.